UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL
Anexo I – Plano Semestral de Atividades Docentes
Resolução nº 005/2021 – CD/ CCAE (Alterado pela Resolução nº 011/2021-CD/ CCAE)

Cadastro Docente				
NOME:	Tarcísio Lima Filho	**SEMESTRE LETIVO:**	2023/1	
SIAPE:	2890277			
MATRÍCULA UFES:	112466	**REGIME DE TRABALHO:**	DE (40h)	
CLASSE/NÍVEL:	C - Adjunto II	**CARGA HORÁRIA TOTAL:**	40	
DEPARTAMENTO:	Departamento de Engenharia de Alimentos			

Disciplinas na Graduação

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS[1]	CHSE[2]	Subtotal
DEA14013	Projetos Agroindustriais I	EA1	4	4	4
		EA1		0	

Disciplinas na Pós-Graduação

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS[1]	CHSE[2]	Subtotal
PCTA-3301	Seminário I	01	1	1	1
PCTA-3302	Seminário II	01	1	0	

Orientação/ Coorientação

Tipo	Nome do Orientado/ Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE[2]	Sub-Total
			Início	Final		
IC	Maria Laura Silva Galdino	EAL	08/2022	07/2023	1	8
IC	Gustavo Lovatti Littig	EAL	08/2022	07/2023	1	
IC	Cynthia Maria Oliveira da Silva	EAL	08/2022	07/2023	1	
IC e TCC	Marcelly Miranda Rodrigues	EAL	08/2022	07/2023	1	
Mestrado	Matheus Gualande Ribeiro Boechat	PCTA	06/2021	06/2023	3	
Mestrado	Danielle Esthefane Sousa Lima	PCTA	02/2021	01/2023	0	
Doutorado	Ana Alice da Silva Xavier Costa (coorientação)	PPGCTA/UFV	01/2021	07/2023	1	
Mestrado	Lesley Liz Martins Lisbôa de Oliveira	PCTA	03/2023	02/2025	0	

Coordenação Colaboração de Projetos

Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE[2]	Sub-Total
		Nº	Local				
Pesquisa	Metodologia dos limiares hedônicos variando três estímulos: substituição de cloreto de só	11689/2(	PRPPG	01/03/202	31/01/202	2	4
Pesquisa	Percepções de consumidores diante de rotulagem nutricional frontal em embalagens de a	11284/2(	PRPPG	01/09/21	31/08/24	2	

Atividades Administrativas

Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Sub-Total
			Início	Final		
	Membro do NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos	PORTARIA Nº. 015,	28/06/201	27/06/202	2	15,5
	Coordenador de Laboratório Vinculado ao Departamento de Engenharia de Alimentos				0	
	Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos	PORTARIA Nº 806,	22/03/202	21/03/202	13,5	

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Sub-Total
				Início	Final		
Atividades de Representação							

	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE[2]	Sub-Total
				Início	Final		
Outras Atividades							

[1] Carga horário semanal integral da disciplina ou atividade; [2]Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

DECLARAÇÃO	
☒ Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Plano Semestral de Atividades Docente junto ao CCAE/UFES. Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentadas.	Alegre, 09 de dezembro de 2022 Tarcísio Lima Filho **Docente**

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*	até 03 horas por aluno
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado *stricto sensu*	até 01 hora por aluno
1.3	Orientação de Especialização *lato sensu*	até 02 horas por aluno
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por aluno
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 alunos
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PCC)	Até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por aluno
1.8	Orientador de aluno de extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por aluno
1.9	Orientador de aluno de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por aluno
1.10	Orientador de Monitoria PAEPE	até 01 hora por aluno
1.11	Orientador de Monitoria Voluntária	até 01 hora por aluno
1.12	Orientador de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por aluno
1.13	Orientação de Estágio docência	até 01 hora por aluno
1.14	Orientação de aluno de iniciação científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por aluno
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por aluno

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TARCISIO LIMA FILHO - SIAPE 2890277
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE
Em 09/12/2022 às 10:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/619225?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.